



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jornal: DOC  
 Edição: 1205 PG: 1  
 Data: 28/02/23 2 1  
 Assinatura: 

## LEI Nº 1.757/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

FICA DENOMINADA DE RUA 'JORGE RODRIGUES FERREIRA', A EXTENÇÃO DA RUA JOÃO ANDRÉ ECARD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **Rua Jorge Rodrigues Ferreira**, a extensão da **Rua João André Ecard**, partindo do nº 271 da referida rua, ao lado da **Travessa Antônio Gonçalves Roque**, até o final da rua que se encontra em processo de calçamento.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da referida lei ficam a cargo das dotações orçamentárias já aprovadas por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO

**Autores:** Vereadores Sergio Silva Campanate e Aline Bernal Ramos Monteiro - citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018